



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 013/2016

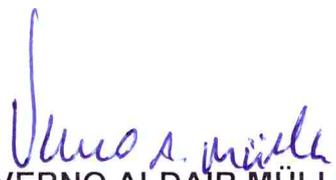
VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 21 de janeiro de 2016 a 19 de fevereiro de 2016, ao Servidor Municipal **ROBERTO CARLOS DURIGON**.

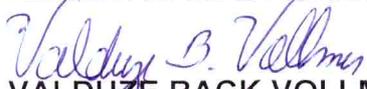
Art. 2º. O Servidor, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, gozará de férias a que tem direito, relativa ao período aquisitivo de 23 de abril de 2014 a 22 de abril de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de janeiro de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER

Chefe de Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi registrado em
em 13/01/16 às 10:00h
em local visível ao público a partir de
de 13/01/16 às 18:00h
